REDAÇÃO

Ano **2023** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 042, Liv.025, Fls. 99 Em 10/04/2023. às 17:46 hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. /2023**

Autor: **Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

PROJETO DE LEI N. 022/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência no Munícipio de Barra do Garças e das outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema no âmbito do município de Barra do Garças no mês de maio (referente ao maio amarelo).

Parágrafo único. São diretrizes da Campanha:

I- Divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

II- Incentivo à busca de atendimento por profissional especializado, para obtenção de correto diagnóstico e tratamento.

III- Disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis:

IV- Estimulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

Art. 2° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de abril de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), divulgados em 2021, mostram que, no mundo, a depressão entre crianças na faixa dos 6 aos 12 anos saltou de 4,5% para 8% na última década.

A depressão infantil desencadeia várias outras doenças tais como: anorexia, bulimia, entre outras. A depressão infantil se manifesta de forma bastante significativa, evidenciando a necessidade de que as pessoas envolvidas diretamente com crianças estejam alertas para os sintomas, pois a falta do diagnóstico correto e do tratamento perpetua o sofrimento da criança e de todos os envolvidos. Na depressão infantil os sintomas diferem dos apresentados pelos adultos, evidenciando-se frequentemente através de transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, baixa autoestima, tristeza, medos, distúrbios do sono, enurese, dores abdominais.

Os resultados do estudo indicaram que todas as crianças da amostra apresentavam núcleo depressivos significativos, com sofrimento psíquico e necessidade de encaminhamento. Se faz necessária e urgente a formulação de políticas públicas votadas para a saúde emocional e mental desde a infância para fazer o acompanhamento ideal, indicando o melhor tratamento disponível.

É importante que nossas crianças sejam bem monitoradas, com tratamento de qualidade, profissionais bem preparados, além da proximidade entre escola e família, profissionais de saúde e profissionais da educação. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Diante das exposições, submete-se o projeto aos pares para análise, apoio e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de abril de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – PSB
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente